



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023  
DE \_\_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2023

Dispõe: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
POR SUPERÁVIT ALTERAÇÃO NA LOA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 12.272,53 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)

02 PODER EXECUTIVO

0204 Secretaria Municipal de Educação

020401 Secretaria Municipal de Educação

451	12.361.1012.1012.0000	Educação.....	R\$ 9.520,13
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 2552	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	007 PNAEF	
452	12.361.1012.1012.0000	Educação.....	R\$ 17,23
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 2552	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	143 PNAE-AEE	
	02	04 03 Educação de Jovens e Adultos	
453	12.366.1012.1012.0000	Educação.....	R\$ 2.056,73
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 2552	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	017 PNAE-EJA	
	02	04 02 EDUCAÇÃO INFANTIL	
454	12.365.1012.1012.0001	Educação.....	R\$ 8,60
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 2552	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	010 PNAEC	
455	12.365.1012.1012.0002	Educação.....	R\$ 669,84
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 2552	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	015 PNAEP	

Art. 2º Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito por superávit aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I - o superavit financeiro.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.571 de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e na Lei Municipal nº 1.463 de 05 de janeiro de 2022, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, \_\_\_\_\_ de agosto de 2023.

---

**JOÃO PAVAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000  
Contato: (69) 3534-2104 - Site: [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 10/08/2023 às 11:18, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.altoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **245438** e o código verificador **161C422A**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO	***.176.731-**	10/08/2023 11:03

Referência: [Processo nº 1-127/2023](#).

Docto ID: 245438 v1